



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2021/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ASP AUTOMOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na pessoa jurídica de Direito Público Interno pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, com sede na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, neste ato representada legalmente pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Érica Helena Oliveira Montalvão, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3454932 e CPF Nº 659.886.982-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ASP AUTOMOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04 sediada na Rua Lauro Maia, 1.120, Fatima, 60.055-210, Fortaleza/CE, Telefone: (91) 3464-2900, E-mail: financeiro@aspec.com.br, neste ato representado pelo senhor Luciano Peixoto Guedes, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE e CPF nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, Apt. 401, Joaquim Távora, 60.130-160, Fortaleza/CE, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021-Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31/12/2022 a 31/12/2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA

Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro-Viseu-Pará-CEP 68.620-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2022.

Érica Helena Oliveira Montalvão
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Luciano Peixoto Guedes
Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____